CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1201/ 2007

Concede quinquênio ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor no exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, Saulo Rodrigues Peixoto, lotado nos gabinetes parlamentares, o seu 1º (primeiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido os períodos de 01/02/1993 a 30/04/1994 e de 01/02/2001 a 02/11/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05/01/2007
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 02/01/07, conforme [illegible] da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL